



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Aditivo - AGR**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INDIRETO DE LOCAÇÃO DE BOX DE GARAGEM**, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGR - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA **ESTACIONAMENTO TOCANTINS LTDA.**

**TERMO ADITIVO / EST. TOCANTINS / AGR / CPL Nº 013/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

**CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR**, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Conselheiro Presidente Sr. **Wagner Oliveira Gomes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1182900 2ª via SSP/GO, CPF nº 360.291.811-49, residente e domiciliado na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, 423 Ed. Belvedere, Ap 602, Setor Bela Vista, Goiânia - CEP: 74823-344, nesta Capital.

**CONTRATADA – ESTACIONAMENTO TOCANTINS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.329.630/0001-07, situada na Av. Tocantins nº 137, Qd 17 Lt. 16E Setor Central - Goiânia - GO, CEP 74015-020, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada Sr. **Adelson Martins Coimbra**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade nº 08034605 SSP/MT, CPF nº 667.062.891-91, residente e domiciliado na Av. Manoel Gomes Qd. 05 Lt. 04, Setor Santo André - Aparecida de Goiânia, CEP 74.984-550, nesta Capital.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente TERMO ADITIVO, mediante as Cláusulas e condições seguintes, tudo de acordo com as determinações da Lei nº 8.666/1993 de 21/06/93, e alterações posteriores. Os recursos orçamentários para a referida despesa são provenientes da *Dotação Orçamentária*: **2023.17.61.04.125.4200.4243.03 - Fonte (17000290)**

**I – DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Tendo em vista o que consta da Cláusula Quarta, do Contrato nº 006/2023, que tem como objeto a locação de **10 (dez) box de garagem, no valor unitário de R\$ 320,00**

(trezentos e vinte reais) e total mensal de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, e considerando os termos do art. 3º, §1º, do Decreto nº 10.285/2023 (51420019), que estabeleceu limites de empenho no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, em especial, quanto a necessidade de implementação das medidas de compensação, faz-se necessário a realização de ajustes, na contratação para atender as diretrizes e normas contidas no sobredito diploma.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em razão da necessidade do ajuste e, tendo em conta o que consta do Despacho 237 (51420111), do Ofício 1438 (51642513), da manifestação da Contratada (51642716). Fica, neste ato, reduzida a quantidade de vagas de box de garagem, passando de 10 (dez) para 05 (cinco) vagas, exclusivas para a guarda de veículos oficiais da Contratante, a contar de 01/10/2023. Conforme consta da Requisição de Despesa 74 (51642725) e PDF (51711230).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em razão da redução, o valor mensal passa a ser de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, considerando o valor constante da proposta (48005068).

## II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 006/2023 e Termos Aditivos não conflitantes com este Instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento.

GOIANIA, 30 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 30/09/2023, às 20:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADELSON MARTINS COIMBRA, Usuário Externo**, em 02/10/2023, às 07:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52300462** e o código CRC **DC503249**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010  
- (62)3226-6569.



Referência: Processo nº 202300029002396



SEI 52300462